



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu - CEP: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI Nº 870/2000

Dá nova denominação à Rua Guarani, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Passa a denominar-se "TANCREDO ALVES PEDROSA", a atual Rua Guarani, nesta cidade.

Art. 2º . O órgão municipal competente providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação às empresas e instituições que prestem serviços de utilidade pública.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 20 de novembro de 2000.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal